

**Portaria nº 14/2025**

Cria o curso de Pós-Graduação MEDBRASIL em  
Dermatologia

A Diretoria-Geral da Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo e da Faculdade Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

**Art. 1º.** Fica autorizada a criação do curso de Pós-Graduação PÓS-GRADUAÇÃO MEDBRASIL em DERMATOLOGIA, com 30 vagas semestrais e carga horária de 1326 horas, a ser ofertado na modalidade presencial na FACULDADE MEDBRASIL DE CIÊNCIAS MÉDICAS parceira da FPL Educacional

**Art 2º.** Fica nomeado o Prof. Dra. Valéria Petri como coordenador do referido curso.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pedro Leopoldo, 27 de novembro de 2025

**Eduardo Diniz Nassif**

Diretor-Geral